



CÂMARA MUNICIPAL DE IND.

PALÁCIO VOTURA

**Rua Hurnaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 388t
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**


PROT-CMI 2358/2019
11/10/2019 - 10:01
IND 1537/2019

INDICAÇÃO 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feito **UM ESTUDO PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA DESCARTE DE MEDICAMENTOS EM DESUSO NAS UNIDADES OU POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que seja feito um estudo para a implantação de um programa de conscientização da população para descarte de medicamentos em desuso nas unidades ou postos de saúde do Município.

Um dos grandes problemas do Brasil é a automedicação, as facilidades na aquisição de remédios e o acúmulo de medicamentos em casa ensejam e incentivam a automedicação, podendo ocorrer problemas graves na saúde ou até levar a óbito.

A falta de opção para o descarte de remédios é uma das razões para que a população crie, verdadeiras farmácias caseiras e muitas vezes os remédios são ingeridos com prazo de validade vencido, ou em doses que não fazem efeito.

O descarte de medicamentos vencidos ou em desuso de forma aleatória e incorreta, pode gerar muitos impactos negativos. Os prejuízos ao meio ambiente, são incalculáveis Grande parte da população desconhecem os locais corretos para descarte dos medicamentos e se surpreendem quando descobrem que não podem descarta-los na pia, no vaso sanitário ou até mesmo no lixo doméstico.

Catadores, por exemplo, costuma separar estes remédios e leva-los para casa a fim de consumi-los quando ficam doentes, por isso é de grande valia a implantação de um programa de conscientização da população.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de outubro de 2019

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBÁ DA BANCA
Vereador